

PORTARIA Nº 003/2025

Cria Comissão Responsável Pela Conferência do Inventário Físico de Bens Patrimoniais, Referente ao Exercício de 2024.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU, por meio de sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 79, inciso I, III e IV da Lei Complementar Municipal n. 03, de 04 de julho de 2002 e conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e Portarias STN nº. 448/2002 e 548/2015 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial responsável pela conferência dos valores constantes do inventário físico dos bens móveis e imóveis, que refletem valores sintéticos no Balanço Patrimonial do PREVCARMO referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- | | | |
|---|----------------------------|-------------------|
| I – Aline Costa Fernandes | CPF: 044.961.626-60 | - Coordenador; |
| II – Bianca Arantes Ribeiro | CPF: 130.860.826-82 | - Subcoordenador; |
| III – Jorge Antônio Batista da Silva | CPF: 073.471.656-79 | - Relator; |

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 07 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 07 de fevereiro de 2025.

ALCIONE ALVES
SANTOS:0363226
4600

Assinado de forma digital por
ALCIONE ALVES
SANTOS:03632264600
Data: 2025.02.07 10:10:07
+03'00'

Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

PUBLICADO NO PERÍODO DE:
07/02/25 a 07/05/25
NO QUADRO DE AVISOS DA PREVCARMO

Publicado no Endereço Eletrônico:
www.prevcarmo.mg.gov.br
Dia: 07/02/2025